

PUBLICADO

Resolução nº 003/2023

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 15 / 06 / 2023

Torna pública a listagem das Inscrições Deferidas para concorrerem à Eleição do Conselho Tutelar do Município de Tapiraí.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapiraí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e nas Leis Municipais: nº 978/2015, nº1.008/2017, nº1.052/2019 e nº 1.081/2021.

RESOLVE:

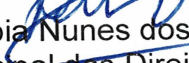
Art. 1º Por meio da Comissão Especial, nomeada através da Resolução nº: 001/2023, referente ao Processo Seletivo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, torna pública a listagem das inscrições DEFERIDAS, uma vez que não ocorreu nenhum indeferimento. De acordo com o Edital nº: 01/2023/CMDCA fica estabelecido o prazo de 15/06/2023 a 19/06/2023 para interposição de recursos.

Art. 2º Tabela com a listagem dos (as) candidatos (as) aptos:

| Nº de Inscrição | Nome | Situação |
|-----------------|------------------------------------|----------|
| 101 | Tatiana Ingrid Corrêa Lamounier | Deferida |
| 102 | Adrienne Augusta Ferreira | Deferida |
| 103 | Jamaica Aparecida da Silva Pereira | Deferida |
| 104 | Aparecida Tatiene Correa Ribeiro | Deferida |
| 105 | Jonathan Silva Araujo | Deferida |
| 106 | Milena dos Santos Dias | Deferida |
| 107 | Marcia Ribeiro Cardoso | Deferida |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tapiraí, 15 de Junho de 2023.


Delúbia Nunes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente